



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1048, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

Revoga a Portaria nº 945/2024/PROGEPE, que concedeu horário especial para servidor com dependente com deficiência, com redução de jornada de trabalho, sem compensação de horário e sem alteração de vencimentos, ao servidor ao servidor LUCAS DANELLI, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com o processo nº 23422.013774/2024-11, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 945/2024/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 164, de 16/09/2024, que concedeu horário especial para servidor com dependente com deficiência, com redução de jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais para 5 horas diárias e 25 horas semanais, sem compensação de horário e sem alteração de vencimentos, ao servidor LUCAS DANELLI, Assistente em Administração, SIAPE 1939198, lotado no Instituto Latino - Americano de Ciências da Vida e da Natureza..

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

Portaria nº 1048/2026/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 170, de 23 de Setembro de 2026.